



DESAFIO BRASIL RADICAL

O Desafio Brasil Radical é uma prova aberta a qualquer atleta que deseja desafiar-se, escolhendo entre MTB, Road, Corrida de rua ou Caminhada.

Para que você possa participar do Desafio Brasil Radical você deve:

Escolher o tema, categoria, distância e inscrever no Desafio pela internet através do link www.tiketagora.com.br

Regulamento:

Capítulo I- Dos Objetivos

Art. 1º- Esse regulamento trata-se da segunda edição do Desafio Brasil Radical que será realizado á partir das **00:00 horas do dia 01 de agosto de 2020**. O local será de livre escolha do participante sendo realizada em uma única atividade de forma ininterrupta em um prazo de 24 horas ou de forma cumulativa conforme a escolha no momento da inscrição.

Capítulo II- Dos Participantes

Art. 2º- Qualquer pessoa que queira desafiar-se, sem limites de idades.

Parágrafo 1º - Sendo essa pessoa menor de 18 anos, é necessário apresentar a autorização dos pais.

Parágrafo 2º - A pessoa que se inscrever declara estar ciente do presente regulamento, concordando com todo o seu teor.

Capítulo III- Da Inscrição

Art. 3º- As inscrições deverão ser realizadas pelo link disponível no site www.desafiobrasil.com, iniciando-se em no dia 01/05/2020 e término em dia 01/08/2020.

Parágrafo 1º - conforme necessidade as inscrições poderão ser prorrogadas.

Capítulo IV- Das Modalidades e Categorias

Art. 4º- O Participante poderá escolher entre 6 tipos de desafios e em cada uma delas terá opções de distâncias divulgadas na inscrição e no site na página destinada para cada desafio.

Capítulo V – Da validação da atividade realizada

Art. 5º- A atividade só será aceita e validada de forma Individual, devendo ser postada de forma pública no dispositivo STRAVA, e postada na aba ``Valide sua atividade`` no site www.desafiobrasil.com

Parágrafo primeiro: A atividade gerada deverá conter a distância mínima da categoria no qual o atleta se inscreveu, percorridos em uma única atividade e em um intervalo máximo de 24 horas ou todas as atividades quando forem executadas de forma cumulativa.

Parágrafo segundo: **A atividade ininterrupta** poderá ser iniciada em um dia e concluída no outro, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 horas e não interrompa a atividade no Strava. Exemplo: se o participante inicia a

atividade às 09h do dia 10/01 ele terá até as 09h do dia 11/01 para concluir, quando se encerrariam as 24 horas totais. **A atividade cumulativa** terá o prazo até 15 de dezembro para ser concluída.

Parágrafo terceiro: É vedado, em todas as categorias, qualquer tipo recurso de assistência motorizada, pode utilizar somente a propulsão humana.

Capítulo VI- Das Premiações

Art. 6ª - Todos aqueles que se inscreverem, completando a distância mínima do desafio escolhido no “Desafio Brasil Radical”, terão direito aos itens do kit

Art. 7º - Todos que completarem a atividade selecionada receberão uma medalha, desde que aprovado pela moderação do evento. Para isso o atleta deverá cumprir pelo menos a distância mínima do desafio que escolheu.

Capítulo VII– Disposições finais e advertências

Art. 8º - Qualquer eventualidade que ocorrer, que não esteja dentro do regulamento, será discutida no grupo de moderadores do “Desafio Brasil Radical”, onde será deferida ou não, avaliando as condições apresentadas pelo participante.

Art. 9º - Será confeccionado o uniforme do “Desafio Brasil Radical”, composto de camisa, bretelle, bermuda, macaquinho feminino e demais itens que poderá ser adquirido pelos participantes.

Art. 10º - A premiação e ou itens adquiridos através do site, serão entregues via correios ou transportadora mediante o pagamento antecipado do valor e do frete para postagem, ou seja, o frete é por conta do participante.

Art. 11º - Aqueles que não completarem o “Desafio Brasil Radical” não terão, em hipótese nenhuma, direito ao ressarcimento dos valores ocasionados pela inscrição.

Art. 12º- Os envios dos itens terão início a partir do dia 10/09/2020 podendo ser antecipados para a partir de 01/08/2020.

Art. 13º - Como se trata de uma prática esportiva, em grupo ou individual, em estradas de trânsito aberto ou trilhas, os participantes devem reconhecer os riscos inerentes à modalidade esportiva (ciclismo, corrida ou caminhada). Os riscos podem ser advindos de vários fatores como: terreno, clima, ambientais, equipamentos, técnicos, segurança pública, estado das vias de rodagens e trilhas, má condução da bicicleta, entre outros. Todos aqueles que pedalam estão suscetíveis aos riscos de acidentes. Por isso é tão importante o uso dos equipamentos de segurança. Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas são significativos e envolvem possibilidade de luxações, fraturas, mordidas de animais, picadas de insetos e acidentes com risco de possível paralisia, redução de mobilidade e até mesmo morte. Além do cuidado com a manutenção do seu equipamento, é muito importante cuidar da sua saúde, quando a busca de um médico que possa promover uma avaliação física é algo muito bem recomendado. Seguir as regras específicas da modalidade, equipamentos adequados, boa conduta e disciplina são fatores que podem reduzir os perigos e riscos de uma série de possíveis danos físicos. Portanto, é de suma importância o reconhecimento do participante de assumir livremente todos os riscos ao participar do desafio. Por não se tratar de um evento, não há montagem de comboio resguardado, carros de apoio, alimentação de percurso em áreas próprias, veículos com equipe de socorro, nem quaisquer outros dispositivos inerentes aos eventos. Trata-se de desafio pessoal, facultativo, por adesão, com montagem de rotas e programação própria dos participantes, cabendo a esses a montagem do seu esquema de segurança e alimentação.

Anexo C: